



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.426/2021/CMMB

Matias Barbosa, 22 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em reunião realizada no dia 21 de junho de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº. 30/2021 que “Declara como essenciais as atividades prestadas pelos profissionais cabelereiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador, maquiador e similares e dá outras providências”, o qual encaminho em anexo, conforme disposto no art. 201 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Projeto de Lei nº. 30/21.

Edneusa A Dutra
Auxiliar Administrativo
Matias Barbosa - MG
23/06/2021

Exmo. Sr.
Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG